

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva, 13 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2134



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer na Secretaria da Cultura (estação ferroviária) na Avenida Tancredo Neves, S/N – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **14.05.2026** a **20.05.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 13 de Maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito
Município de Boituva

Anexo I**INSTRUTOR DE ARTES – Artes de Rua, Pintura em Tela e Desenho Artístico**

Candidato	Classificação
Jonatã Sena Araújo	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Balé e Danças Urbana

Candidato	Classificação
Ingrid Machado Alves da Silva	1º
Viviane Alves da Silva Pereira	2º

INSTRUTOR DE ARTES – Cordas Friccionadas (Contrabaixo Acústico e Violoncelo)

Candidato	Classificação
Matheus Jurgen Franz	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Cordas Friccionadas (Viola Erudita e Violino)

Candidato	Classificação
José Carlos Rodrigues Netto	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Musicalização Infantil

Candidato	Classificação
Renata Andrade Moraes	1º
Leonardo Pedrozo da Silva	2º

INSTRUTOR DE ARTES – Piano e Teclado

Candidato	Classificação
Miriam Vaz	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Regente de Coro

Candidato	Classificação
Fabio Ferreira Da Silva	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Regente Orquestra e Banda Sinfônica

Candidato	Classificação
Fernando Henrique de Almeida Andrade	1º

INSTRUTOR DE ARTES – Teclado e Acordeon

Candidato	Classificação
Sueli Poppi	1º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 010/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026

PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 13100/2023, faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para comparecer no período de **14.05.2026** até **20.05.2026** para assumir as funções.

Boituva, 13 de Maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva

ANEXO 01**INSTRUTOR EDUCACIONAL – LISTA GERAL**

Candidato	Classificação
Thayslany Silva Maciel	47º
Isac Rigonato Fernandes	48º
Simone Aparecida Porto Scudeler	49º

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 007/2024.



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.491 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

JESSYKA RONEYDE SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 160.898-3

CARGO: PEB II - PORTUGUÊS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.492 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

DIEGO VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 160.875-4

CARGO: PEB II - PORTUGUÊS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.493 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

ADRIANA PATRICIA DOMINGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 160.876-2

CARGO: PEB I

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.494 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

TANIA MARA DE SOUSA MOURA

MATRÍCULA: 160.886-0

CARGO: PEB I

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.495 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

MEIRE DE CASSIA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.889-4

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.496 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025

JAILTON DIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.895-9

CARGO: FISCAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.497 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

ANGELA MARIA ABIUSE CORDEIRO

MATRÍCULA: 160.894-0

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.498 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

STEFENI OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 160.881-9

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.499 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025

GUSTAVO SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 160.893-2

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.500 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

ANTONIO CELSO BARROS MENDONÇA

MATRÍCULA: 160.871-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.501 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

RENAN GABRIEL GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 160.882-7

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.502 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

DANILO HENRIQUE COSTA

MATRÍCULA: 160.883-5

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.503 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

HELGA THAENIA DE FREITAS MORAIS

MATRÍCULA: 160.885-1

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

REGIME: Estatutário/**CONCURSADO**

Nº 31.504 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

SANDRA CRISTINA TAKAHASHI MONTEIRO

MATRÍCULA: 160.872-0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.505 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 160.888-6

CARGO: PSICOLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.506 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

ADRIANA CAMARGO DE PAULA PEREIRA

MATRÍCULA: 160.890-8

CARGO: PSICOLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.507 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

ELIANE APARECIDA BERTACO

MATRÍCULA: 160.891-6

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.508 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

MAICON FELIPE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.892-4

CARGO: PSICOLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.509 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

CAMILA BICHOF VIEIRA

MATRÍCULA: 160.877-0

CARGO: NUTRICIONISTA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.510 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024

MONIELLE SIQUEIRA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 160.873-8

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.511 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

GABRIEL SOARES

MATRÍCULA: 160.874-6

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES - Atletismo

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.512 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

RONALDO DE PAULA

MATRÍCULA: 160.880-0

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES - Taekwondo

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.513 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT

MATRÍCULA: 160.887-8

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES - Basquetebol

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.514 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

MICHELA DE PAULA PAES

MATRÍCULA: 160.878-9

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.515 de 13/5/2026 a contar de 13/05/2026 - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

WILLIANE FLORENTINO PEREIRA

MATRÍCULA: 160.879-7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.516 de 13/5/2026 a contar de 11/05/2026 - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

730 dias – a partir da data de

PATRICIA AMANDA DE PAULA

MATRÍCULA: 127.008-7

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.517 de 13/5/2026 a contar de 18/05/2026 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 18/05/2026, correspondente ao *período aquisitivo de 15/03/2012 a 01/07/2021 (2º período)* ao(a) servidor(a) **FABIO VIANA BARBOSA**, matrícula 94.003-8, exercendo o cargo/função de PEDREIRO



PORTARIA Nº 31.518 DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação definitiva de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 11579/2021 o qual após avaliação médica especializada concluiu pela impossibilidade de retornar as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação definitiva em funções de apoio na área administrativa;

Considerando o disposto no art. 59 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a readaptação definitiva da servidora **ELIANA GALERA MARIGO**, Matrícula 45.040-5, Auxiliar de Manutenção, para exercer as funções conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º – A servidora atuará com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, exceto as gratificações e bonificações em razão do exercício efetivo do cargo de origem.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 13 de maio de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO

ANEXO I

Atribuições da Readaptação

Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; - Organizar situações de transporte escolar de alunos; - Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas; - Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia; - Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores; - Investigar as relações de poder existentes entre os alunos, reconhecendo as lideranças e os que se submetem a elas; - Receber, conferir e distribuir materiais solicitados; - Vigiar, inspecionar e vistoriar o prédio escolar, instalações, equipamentos e materiais; - Auxiliar no atendimento e organização dos educandos, nos horários de entrada e saída; - Desempenhar as atividades de portaria; - Colaborar na manutenção da disciplina e participar em conjunto com a equipe escolar, na implementação das normas de convívio; - Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; - Executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional;



PORTARIA Nº 31.519 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Claudio Machado Junior**
realizada em **03/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0122**, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Claudio Machado Junior**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **PEB II – Geografia** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.520 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Paulo Vitor Alexandrino** realizada em **03/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0102**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Paulo Vitor Alexandrino**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **PEB II – Educação Física** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.521 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Valdeni Lopes de Araujo** realizada em **11/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0102**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Valdeni Lopes de Araujo**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **11** de Abril de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Diretor de Escola** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.522 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Thiago Araujo Marigo**
realizada em **02/05/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0702**, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Thiago Araujo Marigo**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **02** de Maio de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Enfermeiro Padrão** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de Maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.523 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Diego Ramirez Echegorri**
realizada em **03/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0122**, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Diego Ramirez Echegorri**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **PEB II – Educação Física** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **11** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.524 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Ana Paula Garcia de Oliveira** realizada em **10/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **002**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Ana Paula Garcia de Oliveira**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **10** de Abril de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Analista Ambiental** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.525 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Eduarda Costa Oliveira**
realizada em **02/05/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **002**, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Eduarda Costa Oliveira**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **02** de Maio de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **Enfermeiro Padrão** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de Maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.526 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Matheus Augusto Gomes da
Silva Bezerra** realizada em **03/04/2023**, através de classificação no Concurso
Público nº **022** para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Matheus Augusto Gomes da Silva
Bezerra**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **PEB I – Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.527 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Mariana Ferreira Trettel**
realizada em **03/04/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **0122**, para
provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Mariana Ferreira Trettel**
;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **PEB I – Infantil** pelo cumprimento e aprovação na
avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PORTARIA Nº 31.528 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio
Probatório

Considerando a nomeação e posse da servidor(a) **Leonardo Braga** realizada em
03/04/2023, através de classificação no Concurso Público nº **0122**, para provimento
dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

Considerando o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº
2.196/2011;

Considerando que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer
favorável à efetivação do mencionado servidor **Leonardo Braga**;

Art. 1º – Fica efetivado a partir de **03** de Abril de 2026 o servidor(a) em
seu respectivo cargo de **PEB II – Educação Física** pelo cumprimento e aprovação
na avaliação do estágio probatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **13** de maio de 2.026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Fica notificada a empresa FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.315/0001-24, em razão do Processo Administrativo nº 1180/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2026, referente ao Contrato nº 21/2026, constituindo-se este como aviso formal para fins de regularização contratual. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar desta publicação, para manifestação e adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Boituva, 12 de maio de 2026

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica notificada a Empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19668/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2021, sendo este o primeiro aviso via publicação. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação, para apresentação dos documentos ou se defesa se for o caso, nos termos da lei federal n. 8666/93.

Boituva, 13 de maio de 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 375/2026.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório giratórias, conforme especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência, destinada ao atendimento das necessidades da Divisão de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças.

FAVORECIDO: FK MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 64.509.647/0001-26

Valor Total Global.: R\$ 3.370,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 375/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 13 de Maio de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
EDINILSON PEREIRA DA SILVA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	B	10	1030574	2715-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	24	1030543	2716-P
RODRIGO SANTANA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	M	16	1030639	2717-P
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	S	8	1023655	2718-P
RUTH DE ALMEIDA OLIVEIRA E RAFAEL R DE OLIVEIRA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	N	1	1030624	2719-P
SERGIO LUIZ FERREIRA PIMENTEL	DOS ALAMOS	FAZENDA CASTELO	A 5	8	1016164	2720-P
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	DOS IPES	FAZENDA CASTELO	F-3	1	1016094	2721-P
MARCELO MORO	PAU BRASIL	FAZENDA CASTELO	G-01	6	1015816	2722-P
ELZO LUIZ PITTEI	DOS PINHEIROS	FAZENDA CASTELO	E 1	05 PARTE	8103001	2723-P
ROMEU CRISTO	ANA VIANA	GLEBAS			1003352	2724-P
IVANI XAVIER FERREIRA	ALEXANDRE BARRILARI JUNIOR	RES AGUA BRANCA	F	13	1023430	2725-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NATALE CISOTTO	RES AGUA BRANCA	F	59	1023317	2726-P
JOSE BARBOSA JUNIOR	JOAO MARCON	AGUIA DA CASTELO	C	10 PARTE	1005605	2727-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALEXANDRE BARRILARI JUNIOR	RES AGUA BRANCA	X	1	1023724	2728-P
ELZO LUIZ PITTEI	DOS EUCALIPTOS	FAZENDA CASTELO	E 1	05 PARTE	8103002	2729-P
ALLINE ANTOQUIO PACHECO DE MELLO	DOS CARVALHOS	FAZENDA CASTELO	C 10	03 PARTE	1035688	2730-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	214	1003804	2731-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	215	1003805	2732-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	216	1003806	2733-P

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
RENATO DA SILVA PEREIRA	ALEXANDRE BARRILARI JUNIOR	RES AGUA BRANCA	V	34	1024176	2734-P
ANTONIO PAULO MASSAMBANI	ALEXANDRE BARRILARI JUNIOR	RES AGUA BRANCA	V	52	1024193	2735-P
FABIO VILAS BÀ"AS MACHADO	PAU BRASIL	FAZENDA CASTELO	D 7	09 PARTE	8105801	2736-P
DENIS DA SILVA	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	32	1030551	2737-P
JADENILSON DE JESUS CARVALHO	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	23	1030542	2738-P
ALEXANDRE ROBERTO CARNEVALLI	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	22	1030541	2739-P
MARTA MARIA DOS SANTOS	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	25	1030544	2740-P
GILDO LUIZ FERREIRA E NILZETE M DE F NASCIMENTO	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	B	37	1030556	2741-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	RES AGUA BRANCA	D	29	1023325	2742-P
LEANDRO APARECIDO RIBEIRO	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	RES AGUA BRANCA	D	39	1023335	2743-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	RES AGUA BRANCA	D	28	1023324	2744-P
SIDNEI PROVASI	NATALE CISOTTO	RES AGUA BRANCA	F	46	1023401	2745-P
ROGER CRUCIAK ARNOLDI	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	14	1023889	2746-P
JOSE MAURICIO BERTIM JUNIOR	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	17	1023892	2747-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	18	1023893	2748-P
JOSE LUIZ BETTINI	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	19	1023895	2749-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	28	1023636	2750-P
BMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	K	16	1023604	2751-P
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PREFEITO JOSE EURICO FERRIELLO	RES AGUA BRANCA	L	6	1023901	2752-P
ANDERSON GOMES MOREIRA	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	15	1023890	2753-P
AGROPREMIUM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	MUNIC BATISTA FAVORETTI	RES AGUA BRANCA	L	12	1023793	2754-P
JOSE RICARDO DE SOUSA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	N	8	1030617	2755-P
RUTH DE ALMEIDA OLIVEIRA E RAFAEL R DE OLIVEIRA	OLGA MARIA MAZULQUIM	RES AGUA BRANCA	N	1	1030624	2756-P
CICERO IZIDIO DE LIMA	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	N	22	1023556	2757-P
MARLUCE MENDES IZIDRO	MOACIR AMADEI	RES AGUA BRANCA	N	23	1030584	2758-P
ELIANE SOARES DA SILVA	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	RES AGUA BRANCA	Q	17	1024036	2759-P
JOAO ALTERIGE DAL BO	ALEXANDRE PICCO	RES AGUA BRANCA	Y	16	1023986	2760-P
EULLER LEITE DE JESUS	LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	K	13	1023607	2761-P
CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ANGELO HIGINO ANTUNES	PQ CAMPESTRE I	F	50	1035329	2762-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	214	1003804	2763-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	215	1003805	2764-P
BERNADETE DE LOURDES PICCO E OUTRO	ANGELO BATISTELLA	PQ RES ESPLANADA	H	216	1003806	2765-P

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 13 de maio de 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025

EXTRATO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP**. CP 11/2025 CUJA O **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM OFERECER LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE BOITUVA LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, APÓS A CONCESSÃO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, A EMPRESA **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP – CNPJ Nº 81.192.106/0001-36** NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, RAZÃO PELA QUAL, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, DECIDIU-SE PELO SEU **NÃO CREDENCIAMENTO**. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 13 DE MAIO DE 2026 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 03/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026; **CONTRATADA:** INJECTCENTER MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0100155-51.2024.8.26.9061. **PRAZO:** FICA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2026 PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS, A PARTIR DE 12/05/2026, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 10/07/2026 **ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 13 DE MAIO DE 2026. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de desenho técnico assistido por computador (CAD), por meio de subscrição anual.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 498/2026** e apresentar a proposta **até 18/05/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

PORTARIA SME Nº 04/2026

Institui o Documento Orientador do Projeto Estudante Avante – Recomposição das Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boituva/SP.

A Secretaria Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

Considerando o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Documento Orientador do Projeto Estudante Avante – Recomposição das Aprendizagens, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boituva/SP.

Art. 2º O Documento Orientador de que trata esta Portaria está consolidado no material intitulado “Projeto Estudante Avante – Recomposição das Aprendizagens – 2026”, que passa a integrar esta norma como Anexo Único.

Art. 3º O Projeto tem como finalidade promover a recomposição e a consolidação das aprendizagens dos estudantes, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 4º Compete às unidades escolares observar e executar as orientações constantes no Anexo Único, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Pedagógico, orientar e acompanhar as unidades escolares, por intermédio dos Coordenadores Pedagógicos, bem como promover a formação dos professores para execução do Projeto Estudante Avante – Recomposição das Aprendizagens.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
Ana Paula Palaqi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAQUI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

ANEXO ÚNICO

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>





Secretaria Municipal de
Educação
Boituva

Construindo o progresso de mãos dadas

DOCUMENTO ORIENTADOR:
PROJETO ESTUDANTE AVANTE



BOITUVA / SP
2026

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>





DOCUMENTO ORIENTADOR
PROJETO ESTUDANTE AVANTE – RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Sumário

Conceitos e Organização Geral	3
1. Avaliação Diagnóstica – Professor Regular	3
3. Organização dos Grupos – Professor de Apoio Pedagógico	4
4. Descrição dos Grupos por Área	5
4.1 Língua Portuguesa	5
4.2 Matemática	5
5. Orientações para a Regência – Língua Portuguesa	6
6. Orientações para a Regência - Matemática	6
7. Registro, Monitoramento e Acompanhamento	7
7.1 Registro Pedagógico	7
7.1.1. Como elaborar o Portfólio	8
7.2 Monitoramento da Aprendizagem	8
7.3 Articulação com o Professor Regular	9
7.4 Avaliação dos Resultados do Projeto	9
7.5 Fortalecimento da Permanência e da Motivação	10
8. Anexo: Plano de Trabalho do Professor de Apoio e Portfólio do Aluno	10
9. Referências	3

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERTHO DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>





DOCUMENTO ORIENTADOR

PROJETO ESTUDANTE AVANTE – RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. CONCEITOS E ORGANIZAÇÃO GERAL

Para fins de organização deste documento, considera-se:

- **Professor Regular:** docente responsável pelas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática na turma de origem.
- **Professor de Apoio Pedagógico:** docente responsável pelas atividades do Projeto Estudante Avante, voltadas à recomposição e consolidação das aprendizagens.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – PROFESSOR REGULAR

No início do ano letivo, orienta-se que os Professores Regulares de Língua Portuguesa e Matemática realizem avaliação diagnóstica dos estudantes, utilizando os instrumentos que julgarem mais adequados à sua realidade.

Com base nos resultados obtidos, o Professor Regular indicará os estudantes que necessitam de acompanhamento no Projeto.

O estudante poderá ser encaminhado para atendimento:

- apenas em Língua Portuguesa;
- apenas em Matemática;
- ou em ambas as disciplinas.



3. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS – PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO

Após o encaminhamento realizado pelo Professor Regular, o Professor de Apoio Pedagógico aplicará avaliação de entrada (instrumento orientado pela SME), com o objetivo de identificar o nível de proficiência do estudante.

Os grupos serão organizados por nível de progressão das aprendizagens, considerando cada disciplina separadamente:

- **Grupo 1 – Alfabetização:** estudantes que ainda não consolidaram aprendizagens básicas.
- **Grupo 2 – Desenvolvimento:** estudantes com conhecimentos básicos consolidados, mas que necessitam avançar na ampliação das habilidades.
- **Grupo 3 – Consolidação:** estudantes com domínio parcial das habilidades, que precisam aprimorar precisão, autonomia e segurança na aplicação dos conhecimentos.

O estudante poderá estar em níveis diferentes nas duas disciplinas.

A organização das turmas deverá considerar a realidade de cada unidade escolar.

O número de grupos e de estudantes por grupo poderá variar conforme a demanda pedagógica, sendo possível a composição de grupos com estudantes de diferentes anos escolares.

A distribuição das 24 aulas semanais do Professor de Apoio deverá ocorrer de forma flexível, priorizando as necessidades identificadas em cada grupo.

Quando necessário, poderão ser organizadas mais de uma turma para o mesmo nível de proficiência.

Exemplo de organização:

LP – Grupo 1: Alfabetização

MAT – Grupo 1: Alfabetização

LP – Grupo 2: Desenvolvimento

MAT – Grupo 2: Desenvolvimento

LP – Grupo 3: Consolidação

MAT – Grupo 3: Consolidação



4. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS POR ÁREA

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Grupo 1 – Alfabetização: Estudantes que ainda não estão alfabetizados, necessitando desenvolver leitura e escrita.

Grupo 2 – Desenvolvimento: Estudantes alfabetizados que apresentam dificuldades em fluência leitora, compreensão textual e organização da escrita.

Grupo 3 – Consolidação: Estudantes que leem e escrevem com autonomia, mas necessitam aprimorar interpretação, produção textual e precisão linguística.

4.2 MATEMÁTICA

Grupo 1 – Alfabetização: Estudantes com defasagens nas aprendizagens matemáticas fundamentais, especialmente relacionadas ao sistema de numeração decimal, valor posicional, sequência numérica, contagem e operações básicas simples.

Grupo 2 – Desenvolvimento: Estudantes que dominam conceitos básicos, mas apresentam dificuldades na aplicação das quatro operações e na resolução de situações-problema simples. Foco em operações de adição e subtração. Figuras poligonais.

Grupo 3 – Consolidação: Estudantes que dominam as operações fundamentais, mas necessitam avançar na aplicação de conceitos mais complexos e no desenvolvimento do pensamento algébrico. Foco em multiplicação e divisão, resolução de situações-problema com vários raciocínios, sólidos geométricos.



5. ORIENTAÇÕES PARA A REGÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA

O trabalho pedagógico deve priorizar a recomposição das aprendizagens relacionadas às práticas de leitura, escrita e análise linguística, conforme as habilidades estruturantes previstas na BNCC.

Orienta-se que:

- as aulas estejam fundamentadas em avaliação diagnóstica contínua;
- as intervenções sejam diferenciadas da aula regular, com maior foco na individualização;
- o planejamento esteja organizado por habilidades específicas e metas de avanço mensuráveis;
- haja trabalho sistemático com diferentes gêneros textuais;
- sejam promovidas estratégias de leitura compreensiva e interpretativa;
- sejam propostas situações significativas de produção textual, compreendendo a escrita como processo (planejamento, escrita, revisão e reescrita);
 - a análise linguística esteja articulada aos textos trabalhados;
 - sejam adotadas metodologias ativas, como rodas de leitura, produção colaborativa e uso de recursos digitais;
 - sejam valorizados os avanços individuais, fortalecendo a autoconfiança leitora e escritora.

6. ORIENTAÇÕES PARA A REGÊNCIA - MATEMÁTICA

O trabalho pedagógico deve priorizar a recomposição das aprendizagens estruturantes previstas na BNCC, especialmente aquelas que impactam diretamente a progressão acadêmica. Com foco principal nas quatro operações básicas e resolução de situações-problema.

Recomenda-se que:

- as aulas sejam orientadas por avaliação diagnóstica contínua;
- as intervenções sejam diferenciadas da aula regular;
- o planejamento esteja organizado por habilidades específicas e metas claras;
- sejam utilizados recursos concretos e manipuláveis para favorecer a construção conceitual;
- sejam desenvolvidas atividades lúdicas estruturadas e metodologias ativas;
- sejam trabalhadas habilidades funcionais aplicáveis ao cotidiano;
- o currículo priorize conteúdos essenciais e progressivos;
- as atividades sejam adequadas ao nível de cada grupo;
- sejam valorizados os avanços individuais, fortalecendo a autoeficácia acadêmica.



7. REGISTRO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O registro e o monitoramento das aprendizagens são etapas essenciais para garantir a efetividade do Projeto Estudante Avante. O acompanhamento sistemático permite avaliar a evolução dos estudantes, reorientar intervenções e assegurar que as ações estejam alinhadas às habilidades prioritárias.

7.1 REGISTRO PEDAGÓGICO

Orienta-se que o Professor de Apoio Pedagógico mantenha registro contínuo das ações desenvolvidas, contemplando:

- habilidades trabalhadas em cada período;
- estratégias metodológicas utilizadas;
- desempenho individual dos estudantes;
- avanços observados;
- dificuldades persistentes;
- encaminhamentos realizados.

Os registros serão realizados por meio de: portfólios, relatórios descritivos, planilhas de acompanhamento.



7.1.1. COMO ELABORAR O PORTFÓLIO E PLANO DE TRABALHO

O portfólio está pré definido com alguns itens padrão que deverão ser preenchidos. Caso mais itens sejam necessários, poderão ser acrescentados conforme necessidade para registro e conferência.

Os itens pré definidos são:

- Folha de rosto com dados gerais;
- Divisão dos alunos público alvo do projeto em turmas por nível (língua portuguesa e matemática);
- Folha de registro de presença dos alunos (chamada);
- Folha de registro pedagógico das atividades propostas e conteúdos trabalhados;
- Competências específicas de língua portuguesa e matemática;
- Mapa de acompanhamento de Sondagem – para Alfabetização;
- Sondagens de resultados de língua portuguesa e matemática;
- Relatório individual do aluno – para observações do professor e do desempenho dos alunos (aproveitar neste tópico para inserir evidências de fotos e vídeos e registros complementares). Nesta parte do portfólio que será individual para cada aluno, archive as avaliações de entrada e saída e registre as atividades desenvolvidas nas aulas, com data.

O portfólio e o plano de trabalho serão verificados bimestralmente pela Coordenação Pedagógica e pelo Núcleo Pedagógico.

7.2 MONITORAMENTO DE APRENDIZAGEM

O acompanhamento deverá ocorrer de forma contínua, com foco na verificação do progresso em relação às habilidades inicialmente diagnosticadas. Recomenda-se que:

- sejam aplicados instrumentos periódicos de verificação de aprendizagem;
- os resultados sejam analisados comparativamente (diagnóstico inicial x desempenho atual);
- haja replanejamento das intervenções sempre que necessário;
- ocorra reclassificação de grupo quando evidenciada evolução significativa ou necessidade de intensificação do apoio.



7.3 ARTICULAÇÃO COM O PROFESSOR REGULAR

O acompanhamento deve ocorrer de forma articulada entre o Professor de Apoio Pedagógico e o Professor Regular, garantindo:

- troca de informações sobre o desempenho do estudante;
- alinhamento das habilidades prioritárias;
- coerência entre o trabalho do reforço e o currículo da turma;
- definição conjunta de estratégias para superação das dificuldades.

7.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO

Ao final de cada bimestre, recomenda-se a sistematização dos resultados do Projeto, considerando:

- número de estudantes atendidos;
- quantidade de estudantes que avançaram para os grupos 2 e 3, e que foram dispensados ao final do grupo 3;
- habilidades consolidadas;
- desafios identificados;
- ajustes necessários para o período seguinte.

Esse processo de análise contribui para o aperfeiçoamento contínuo do Projeto e para a tomada de decisões pedagógicas baseadas em evidências.

Esta sistematização será realizada por meio de vários instrumentos avaliativos, como: Avaliação de Saída, Sondagem de resultados, Produção textual, entre outros.



7.5 FORTALECIMENTO DE PERMANÊNCIA E DA MOTIVAÇÃO

O acompanhamento deve considerar também aspectos socioemocionais relacionados à aprendizagem, valorizando:

- avanços individuais, ainda que graduais;
- participação e esforço do estudante;
- desenvolvimento da autoconfiança.

A valorização das conquistas contribui para o engajamento, a permanência e a melhoria do desempenho escolar.

8. ANEXO: PROJETO ESTUDANTE AVANTE 2026 – PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR E PORTFÓLIO DO ALUNO



PROJETO ESTUDANTE AVANTE 2026
PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR
PORTFÓLIO DO ALUNO



UNIDADE: _____

COORDENADOR(A): _____

PROFESSOR(A): _____

1
Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>





ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO E PORTFÓLIO
(a ser preenchido pela Secretaria Municipal de Educação)

Unidade Escolar: _____

Professor(a): _____

Itens Verificados / Datas	Checklist						
Folha de rosto							
Listagem dos alunos							
Sondagens atualizadas (bimestrais)							
Avaliação diagnóstica de entrada							
Avaliação de saída							
Atividades do aluno							
Data nas atividades							
Relatórios Individuais							
Fotografias e Evidências							
Assinatura e vistos da coordenação							
Observações:							

Datas e assinaturas dos vistos:

__/__/__ : _____

__/__/__ : _____

__/__/__ : _____

__/__/__ : _____

__/__/__ : _____

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



FOLHA DE ROSTO - PROJETO ESTUDANTE AVANTE:

UNIDADE: _____

COORDENADOR(A): _____

PROFESSOR(A) : _____

DADOS GERAIS

1) QUANTOS ALUNOS FORAM INDICADOS PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PELOS PROFESSORES PARA O PROJETO ESTUDANTE AVANTE?

Turmas/ano	Quantidade
2º	
3º	
4º	
5º	

Turmas/ano	Quantidade
6º	
7º	
8º	
9º	

2) QUANTOS ALUNOS, DE FATO, INICIARAM O PROJETO ESTUDANTE AVANTE?

Turmas/ano	Quantidade
2º	
3º	
4º	
5º	

Turmas/ano	Quantidade
6º	
7º	
8º	
9º	

3) QUANTOS ALUNOS FORAM DISPENSADOS NO DECORRER DO PROJETO ESTUDANTE AVANTE?

QUADRO GERAL
(preencher após o fechamento anual do projeto)

Turmas/ano	Quantidade (total)	Motivo
		() Transferência; () Progresso; () Outros:
		() Transferência; () Progresso; () Outros:
		() Transferência; () Progresso; () Outros:
		() Transferência; () Progresso; () Outros:

Visto da coordenação

NÍVEL 1 - ALFABETIZAÇÃO

Turma A	Nível 1 – Alfabetização – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 1 – Alfabetização – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 1 – Alfabetização – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 1 – Alfabetização – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

1
Assinada por: ANA PAULA PALACI-BERCHIT DE GASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



Turma A	Nível 1 – Alfabetização – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 1 – Alfabetização – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 1 – Alfabetização – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 1 – Alfabetização – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinada por: ANA PAULA PALACI-BERGHIT DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



NÍVEL 2 – DESENVOLVIMENTO

Turma A	Nível 2 – Desenvolvimento – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 2 – Desenvolvimento – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 2 – Desenvolvimento – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 2 – Desenvolvimento – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

1
Assinada por: ANA PAULA PALACI-BERGHIT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



DIVISÃO DAS TURMAS DO PROJETO

Turma A	Nível 2 – Desenvolvimento – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 2 – Desenvolvimento – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 2 – Desenvolvimento – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 2 – Desenvolvimento – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

10
 AS:lhado-por-1-pesebe-ANA.PAULA.PALACHERO@IT-DE-CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



NÍVEL 3 - CONSOLIDAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



Turma A	Nível 3 – Consolidação – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 3 - Consolidação – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 3 - Consolidação – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 3 - Consolidação – Língua Portuguesa	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

2

Assinado por: ANA PAULA PALMACHBERGH DE GASTRIG

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>

Turma A	Nível 3 – Consolidação – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma B	Nível 3 - Consolidação – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma C	Nível 3 - Consolidação – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Turma D	Nível 3 - Consolidação – Matemática	
	Aluno	Sala
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinado por: ANAPALUA PALACH-BERCHIT DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



TABELAS DE SONDAGEM DE RESULTADOS

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE SONDAGEM

° ANO - EF		UNIDADE ESCOLAR:					
TURMA:		DATA DE NASCIMENTO	DATA DA 1ª SONDAGEM	DATA DA 2ª SONDAGEM	DATA DA 3ª SONDAGEM	DATA DA 4ª SONDAGEM	DATA DA 5ª SONDAGEM
ESTUDANTE							
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Observações:

LEGENDA

GARATUJA	
PRE SILÁBICO	
SILÁBICO SEM VALOR	
SILÁBICO COM VALOR	
SILÁBICO ALFABÉTICO	
ALFABÉTICO	
ORTOGRAFÍFICO	

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

TIPOS DE ERRO COMETIDOS					
INT	Interpretação	Não compreende o enunciado ou o texto	COE	Coesão	Uso inadequado ou ausência de conectivos
GEN	Gênero Textual	Não reconhece a finalidade ou estrutura do gênero	LIN	Linguístico	Problemas gramaticais ou sintáticos
ORG	Organização Textual	Falta de progressão temática ou sequência lógica	ORT	Ortografia	Erros ortográficos recorrentes

PROJETO ESTUDANTE AVANTE - SONDAGEM DE RESULTADOS															
LÍNGUA PORTUGUESA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS															
UNIDADE ESCOLAR:															
GRUPO 1 - ALFABETIZAÇÃO															
TURMA:															
DATA REGISTRO:															
Aluno															
Decodificação e fluência leitora	Compreensão literal do texto	Identificação do gênero textual	Produção de frases	Coesão básica	Ortografia básica	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:			
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND

Observações:

Professor Projeto Estudante Avante

Coordenação Pedagógica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
ND - Não Demonstra Domínio O estudante não compreende a proposta ou não consegue iniciar a atividade. Produções incompletas ou incoerentes. Dependência total da mediação docente.
DI - Domínio Insuficiente O estudante apresenta dificuldades significativas de leitura ou produção textual. O texto produzido apresenta problemas estruturais (ausência de progressão temática, incoerência ou inadequação ao gênero). Necessita mediação constante.
DP - Domínio Parcial O estudante compreende parcialmente o texto ou o gênero. Produz textos compreensíveis, mas com fragilidades de organização, coesão ou convenções da escrita. Necessita mediação pontual do professor.
DT - Domínio Total O estudante lê e compreende o texto com autonomia, identifica o gênero, organiza ideias com coesão e produz textos adequados ao contexto comunicativo. Demonstra domínio das convenções da escrita e consegue revisar o próprio texto.

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAIGI BERCHT DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

TIPOS DE ERRO COMETIDOS					
INT	Interpretação	Não compreende o enunciado ou o texto	COE	Coesão	Uso inadequado ou ausência de conectivos
GEN	Gênero Textual	Não reconhece a finalidade ou estrutura do gênero	LIN	Linguístico	Problemas gramaticais ou sintáticos
ORG	Organização Textual	Falta de progressão temática ou sequência lógica	ORT	Ortografia	Erros ortográficos recorrentes

GRUPO 2 - DESENVOLVIMENTO		LÍNGUA PORTUGUESA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS																			
TURMA:		UNIDADE ESCOLAR:																			
DATA REGISTRO:		Compreensão textual		Estrutura do gênero		Produção de parágrafos		Progressão temática		Coesão textual		Revisão Textual		Outro:		Outro:					
Aluno		DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
1																					
2																					
3																					
4																					
5																					
6																					
7																					
8																					
9																					
10																					

Observações:

Professor Projeto Estudante Avante

Coordenação Pedagógica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ND - Não Demonstra Domínio	O estudante não compreende a proposta ou não consegue iniciar a atividade. Produções incompletas ou incoerentes. Dependência total da mediação docente.
DI - Domínio Insuficiente	O estudante apresenta dificuldades significativas de leitura ou produção textual. O texto produzido apresenta problemas estruturais (ausência de progressão temática, incoerência ou inadequação ao gênero). Necessita mediação constante.
DP - Domínio Parcial	O estudante compreende parcialmente o texto ou o gênero. Produz textos compreensíveis, mas com fragilidades de organização, coesão ou convenções da escrita. Necessita mediação pontual do professor.
DT - Domínio Total	O estudante lê e compreende o texto com autonomia, identifica o gênero, organiza ideias com coesão e produz textos adequados ao contexto comunicativo. Demonstra domínio das convenções da escrita e consegue revisar o próprio texto.





LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

TIPOS DE ERRO COMETIDOS					
INT	Interpretação	Não compreende o enunciado ou o texto	COE	Coesão	Uso inadequado ou ausência de conectivos
GEN	Gênero Textual	Não reconhece a finalidade ou estrutura do gênero	LIN	Linguístico	Problemas gramaticais ou sintáticos
ORG	Organização Textual	Falta de progressão temática ou sequência lógica	ORT	Ortografia	Erros ortográficos recorrentes

PROJETO ESTUDANTE AVANTE - SONDAGEM DE RESULTADOS																							
GRUPO 3 - CONSOLIDAÇÃO																							
LÍNGUA PORTUGUESA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS																							
TURMA:																							
UNIDADE ESCOLAR:																							
DATA REGISTRO:																							
Aluno																							
Interpretação crítica	Adequação ao gênero	Argumentação	Organização textual	Recursos linguísticos	Revisão e reescrita	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:	Outro:				
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND

Observações:

Professor Projeto Estudante Avante

Coordenação Pedagógica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ND - Não Demonstra Domínio	O estudante não compreende a proposta ou não consegue iniciar a atividade. Produções incompletas ou incoerentes. Dependência total da mediação docente.
DI - Domínio Insuficiente	O estudante apresenta dificuldades significativas de leitura ou produção textual. O texto produzido apresenta problemas estruturais (ausência de progressão temática, incoerência ou inadequação ao gênero). Necessita mediação constante.
DP - Domínio Parcial	O estudante compreende parcialmente o texto ou o gênero. Produz textos compreensíveis, mas com fragilidades de organização, coesão ou convenções da escrita. Necessita mediação pontual do professor.
DT - Domínio Total	O estudante lê e compreende o texto com autonomia, identifica o gênero, organiza ideias com coesão e produz textos adequados ao contexto comunicativo. Demonstra domínio das convenções da escrita e consegue revisar o próprio texto.

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva1.doc.com.br/verificacao/B0A-15AF-B522-2F38>





LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DT - Domínio Total	DP - Domínio Parcial	DI - Domínio Insuficiente	ND - Não Demonstra Domínio
O aluno resolve corretamente a maioria das atividades, acerta a resposta, demonstra compreensão do procedimento, consegue explicar ou justificar a resposta, realiza as atividades com autonomia	O aluno resolve parte das atividades corretamente, ainda comete erros de cálculo ou procedimento, precisa de alguma mediação do professor, demonstra compreensão em desenvolvimento	O aluno apresenta dificuldade significativa, erra a maior parte das atividades, demonstra dificuldade em compreender o procedimento, necessita de mediação constante	O aluno não consegue iniciar ou desenvolver a atividade, apresenta respostas aleatórias ou em branco, demonstra não compreender o conceito ou a proposta, depende totalmente da mediação do professor

PROJETO ESTUDANTE AVANTE - SONDAGEM DE RESULTADOS MATEMÁTICA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

GRUPO 1 - ALFABETIZAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR:										Outro:													
	Sistema de Numeração Decimal	Valor Posicional	Sequência Numérica	Antecessor e Sucessor	Adição Simples	Subtração Simples	Sistema Monetário	Resolução de Problemas I																
TURMA:																								
DATA REGISTRO:																								
Aluno	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
1	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
2	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
3	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
4	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
5	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
6	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
7	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
8	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
9	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
10	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND

Observações:

TIPOS DE ERRO COMETIDOS	
INT	Interpretação
PROC	Procedimento
CALC	Cálculo
DIS	Distração
OUT	Outros

Professor Projeto Estudante Avante

Coordenação Pedagógica



Assinado por: ANA PAULA PALAGI BERTCHI DE CASIRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E0AA-15AF-B522-2F38

LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DT - Domínio Total	DP - Domínio Parcial	DI - Domínio Insuficiente	ND - Não Demonstra Domínio
O aluno resolve corretamente a maioria das atividades, acerta a resposta, demonstra compreensão do procedimento, consegue explicar ou justificar a resposta, realiza as atividades com autonomia	O aluno resolve parte das atividades corretamente, ainda comete erros de cálculo ou procedimento, precisa de alguma mediação do professor, demonstra compreensão em desenvolvimento	O aluno apresenta dificuldade significativa, erra a maior parte das atividades, demonstra dificuldade em compreender o procedimento, necessita de mediação constante	O aluno não consegue iniciar ou desenvolver a atividade, apresenta respostas aleatórias ou em branco, demonstra não compreender o conceito ou a proposta, depende totalmente da mediação do professor

PROJETO ESTUDANTE AVANTE - SONDAGEM DE RESULTADOS

MATEMÁTICA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS																				
UNIDADE ESCOLAR:																				
GRUPO 2 - DESENVOLVIMENTO	MATEMÁTICA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS																			
TURMA:																				
DATA REGISTRO:																				
Aluno	Adição com Reagrupamento	Subtração com Reagrupamento	Multiplicação (conceito simples)	Divisão (conceito simples)	Leitura e Produção de Tabelas	Leitura e Produção de Gráficos	Figuras Planas (2D)	Resolução de Problemas II	Outro:											
1	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
2	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
3	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
4	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
5	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
6	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
7	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
8	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
9	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND
10	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND	DT	DP	DI	ND

Observações:

Professor Projeto Estudante Avante

Coordenação Pedagógica

TIPOS DE ERRO COMETIDOS	
INT	Interpretação
PROC	Procedimento
CALC	Cálculo
DIS	Distração
OUT	Outros

Não entendeu o problema

Escolheu estratégia errada

Erro na conta/operação

Pequeno erro ou troca

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0A-15AF-B522-2F38>





Secretaria Municipal de Educação

Boituva

Construindo o progresso de mãos dadas



Secretaria Municipal de Educação

Boituva

Construindo o progresso de mãos dadas

LEGENDAS	
DT	Domínio Total
DP	Domínio Parcial
DI	Domínio Insuficiente
ND	Não demonstra Domínio

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DT - Domínio Total	DP - Domínio Parcial	DI - Domínio Insuficiente	ND - Não Demonstra Domínio
O aluno resolve corretamente a maioria das atividades, acerta a resposta, demonstra compreensão do procedimento, consegue explicar ou justificar a resposta, realiza as atividades com autonomia	O aluno resolve parte das atividades corretamente, ainda comete erros de cálculo ou procedimento, precisa de alguma mediação do professor, demonstra compreensão em desenvolvimento	O aluno apresenta dificuldade significativa, erra a maior parte das atividades, demonstra dificuldade em compreender o procedimento, necessita de mediação constante	O aluno não consegue iniciar ou desenvolver a atividade, apresenta respostas aleatórias ou em branco, demonstra não compreender o conceito ou a proposta, depende totalmente da mediação do professor

GRUPO 3 - CONSOLIDAÇÃO		MATEMÁTICA - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS									
TURMA:		UNIDADE ESCOLAR:									
DATA REGISTRO:	Aluno	Tabuada de 0 a 10	Multiplicação Formal	Divisão Formal	Números Decimais	Noções de Fração	Grandezas e Unidades de Medida	Sólidos Geométricos (3D)	Resolução de Problemas III	Outro:	
1		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
2		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
3		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
4		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
5		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
6		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
7		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
8		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
9		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	
10		DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	DT DP DI ND	

Observações:

TIPOS DE ERRO COMETIDOS	
INT	Interpretação
PROC	Procedimento
CALC	Cálculo
DIS	Distração
OUT	Outros

Coordenação Pedagógica

Professor Projeto Estudante Avante



Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38

**RELATÓRIOS INDIVIDUAIS
AVALIAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA
ATIVIDADES DO ALUNO
FOTOGRAFIAS E EVIDÊNCIAS**

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO - PROJETO ESTUDANTE AVANTE 2026

UNIDADE:	
COORDENADOR(A):	
PROFESSOR(A):	
ALUNO(A):	DATA DE NASC.:
PROFESSOR DE SALA REGULAR: (se for do 6º ao 9º, indique os professores de Língua Portuguesa e Matemática):	
POSSUI LAUDO? () NÃO () SIM, QUAL(IS)? (conforme documento apresentado pela família e arquivado na Unidade):	

RELATÓRIO BIMESTRAL

Descrever:

- Período a que se refere às informações (mês e bimestre);
- Nº de faltas do aluno no período (na unidade);
- Dificuldades Observadas;
- Estratégias aplicadas;
- Encaminhamentos e ações feitos pela escola;
- Relato de desenvolvimento dos alunos (evoluções, avanços, regressões, etc.);
- Registros/observações adicionais.

Visto da Coordenação Pedagógica

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>

3





9. REFERÊNCIAS

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Documento orientador de sondagens no Ciclo de Alfabetização: Língua Portuguesa e Matemática. – 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo : SME / COPED, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 17 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 17 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 mar. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo em Ação. São Paulo: SEDUC-SP, 2019. Disponível em: <https://curriculoemacao.educacao.sp.gov.br>. Acesso em: 17 mar. 2026.

ALVARENGA, Georfrávia Montoza. Portfólio: o que é e a que serve? Olho Mágico, Londrina, v.8, n.1, p.18-21, jan./abr.2001.

PARENTE, Maria Cristina Cristo. A construção de práticas alternativas de avaliação na pedagogia da infância: sete jornadas de aprendizagem, 334f. Tese (Doutorado em Estudos da Criança). Universidade do Minho, Braga, 2004.

SHORES, Elizabeth; GRACE, Cathy. Manual de portfólio: um guia passo a passo para professores. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Escalas de proficiência do Saeb: 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório da Pesquisa Alfabetiza Brasil: Diretrizes para uma Política Nacional de Avaliação da Alfabetização das Crianças. Brasília, DF: Inep, 2023.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261–306.

BRASIL. Ministério da Educação. Alfabetização contextualizada e reflexiva: percurso formativo para 1º e 2º anos: fascículo 2 do(a) formador(a) e do(a) professor(a): práticas de leitura e escrita em situações do cotidiano. Teresina, PI: CEAD, 2025.



FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a Alfabetização. Tradução Horacio Gonzales et al. São Paulo: Cortez/ Editores Associados, 1981.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

RUSSO, Julianny; NOGUEIRA, Isis. Fascículos sobre situações didáticas de leitura e escrita. São Paulo, SP: Instituto Avisa Lá Formação Continuada de Educadores, 2023.

FERREIRO, Emília; ZEN, Giovana. Desenvolvimento da escrita em crianças brasileiras. Revista Práxis Educacional, 2022, v. 18, n. 49. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/10975>. Acesso em: 2 ago. 2025.

FERREIRO, Emília.; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patricia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília; SAIZ,

Irmã [et al] (Org.). Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Tradução de Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155

PELISSARI, Cristiane; SAMORI, Débora. Formação na escola: situações didáticas: 1º ao 5º ano. 2. ed. São Paulo: Comunidade Educativa CEDAC, 2024. (Formação na Escola).

SILVA, L. P. O espelhamento no processamento visual de estímulos gráficos e sua possível associação com variáveis linguísticas e cognitivas. 2020. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, p.146, 2020.

<https://repositorio.cepelin.org/index.php/repositorioppglintesesdissertaco/article/view/196/177>. Acesso em 30 de out. de 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Orientações para sondagem numérica e de escrita. São Paulo: SEDUC, 2024. Disponível em: https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/08/anexo-ii_orientaes-para-sondagem_seduc.pdf. Acesso em: 30 jul. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019a.





SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: Matemática. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019b.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da Cidade: Língua Portuguesa. São Paulo: SME/COPED, 2018.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da Cidade: Matemática. São Paulo: SME/COPED, 2018.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AA-15AF-B522-2F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 13/05/2026 15:50:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/05/2026 às 15:50 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B0AA-15AF-B522-2F38>



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

